RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 964B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Comunicados 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 702/2026 - NOMEAR a Sra. PATRICIA DIRMAS DA SILVA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 26 de Outubro de 2026.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 713/2026 - RETIFICAR a PORTARIA de nº 680/2026, onde lê-se: **CONCEDER, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 15 (Quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2021 a 2026 , no período de 17 de Dezembro de 2026 a 30 de Dezembro de 2026. **Leia-se: CONCEDER, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2021 a 2026 , no período de 17 de Dezembro de 2026 a 30 de Janeiro de 2027. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 714/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. **DANIEL FERREIRA GIUNTINI,** do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, de provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Gestão, Programas, projetos e Tecnologia, a partir de 21 de Setembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 715/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **JESSICA BARROS RODRIGUES DE OLIVEIRA,** do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, de provimento comissionado, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 716/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. BÁRBARA REGINA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, de provimento comissionado, a partir de 16 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 717/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA,** destinada a avaliação da execução do muro de arrimo, localizado na Rua Arujá, nº 278, Vila Conde, objeto do Processo nº 353/2026, referente ao Contrato nº 48/2024, relacionado ao Inquérito Civil nº 54/2025.

· **Karine Roque**
· **Lourdes de Campos**
· **Lucas Silva Ribeiro**

§ 1° - Compete à Comissão Especial e Temporária realizar vistoria técnica in loco, registros fotográficos, medições e demais levantamentos necessários à avaliação da execução do muro de arrimo.

§ 2º - Compete, ainda, à Comissão analisar projetos, plantas, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, contrato, medições e demais documentos pertinentes, confrontando-os com os serviços efetivamente executados.

§ 3º - A Comissão deverá verificar, dentro de sua competência técnica, as dimensões, extensão, profundidade, largura, recuos, alinhamentos e demais características da estrutura executada, bem como eventual alteração em relação ao projeto originalmente previsto e possível interferência em propriedade particular.

§ 4° - A Comissão poderá solicitar aos setores competentes, à empresa contratada, aos responsáveis técnicos e aos demais envolvidos as informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

§ 5° - Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá elaborar Relatório Técnico Conclusivo, contendo as diligências realizadas, documentos analisados, registros fotográficos, medições, constatações técnicas, eventuais divergências identificadas e, quando cabível, recomendações de providências.

§ 6º - A atuação da Comissão não implicará substituição das atribuições do responsável técnico pela obra, da fiscalização contratual ou dos demais agentes públicos formalmente designados, destinando-se exclusivamente à realização de avaliação técnica específica e à produção de elementos para adequada instrução dos procedimentos administrativos relacionados ao objeto.

§ 7º - A Comissão terá caráter especial, técnico e temporário, sendo constituída exclusivamente para a finalidade prevista nesta Portaria, não possuindo caráter permanente.

§ 8º - A participação na Comissão Especial não será remunerada para qualquer efeito.

Art. 2° - A Comissão deverá apresentar o Relatório Técnico Conclusivo à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para ciência e adoção das providências administrativas pertinentes. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 718/2026 - CONCEDER, o Sr. FERNANDO ZECCHINI JUNIOR, no cargo de Dentista, de provimento efetivo, conceder 90 (Noventa) dias de Licença

Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 20 de Outubro de 2026 a 17 de Janeiro de 2027. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 719/2026 - CONCEDER, a Sra. CLEYVONETE SANTOS LIMA BORGES, no cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2017 a 2024, no período de 03 de Novembro de 2026 a 17 de Dezembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 720/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. MARIA LAURA TUNCHEL DE ARAUJO, no cargo de Gestor, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, de provimento comissionado, a partir de 21 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 722/2026 - CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. ALINE DA SILVA SANTOS, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento comissionado, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 19 de Outubro de 2026 a 27 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA N° 724/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Estruturação do **Plano Municipal de Educação (PME) de Rio Grande da Serra, referente ao decênio 2026-2036**, com o objetivo promover o planejamento, a organização e a articulação das ações necessárias à elaboração do Plano Municipal de Educação, assegurando a participação dos diferentes segmentos da sociedade e dos órgãos públicos envolvidos na garantia do direito à educação.

Segmento	Representante
Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura	Greyce sueli de Miranda Lima Paula (titular)
Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura	Mônica Mara Rodrigues (suplente)
Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura	Camila Jioconda (suplente)
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Luana Tiharu Doi (titular)
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Viviane Aparecida dos Santos Almeida (suplente)
Conselho Municipal de Educação	Claudete Gomes Rocha Cavalcante (titular)
Conselho Municipal de Educação	Ledjane Prudencio Lopes Alexandre (suplente)
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB	Suzana Lopes Quintão Silva (titular)
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB	Marcos Antonio de Sa Teles Soares (suplente)
Gestores Escolares Municipais	Cleonice Cruz da Silva (titular)
Gestores Escolares Municipais	Maria Aparecida Alves (suplente)
Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino	Delmiro Roberto de Sousa (titular)
Coordenadores da Rede Municipal de Ensino	Pascoal de Sousa Santos (suplente)
Professores da Rede Municipal de Ensino	Fausto Henrique Anastácio de Assis (titular)
Professores da Rede Municipal de Ensino	Marisa Cristina Rodrigues Duenas (suplente)
Professores da Rede Estadual de Ensino	Amanda de Souza Castro (titular)
Professores da Rede Estadual de Ensino	Fernanda Cristina de Morais Nogueira (suplente)
Estudantes Representantes do Grêmio Estudantil	Miriany Paulino Mendes (titular)
Estudantes Representantes do Grêmio Estudantil	Sthefany Dornelas dos Santos
Coordenadoria de Cultura	Willian Faria (titular)
Coordenadoria de Cultura	Heitor Cruz (suplente)
Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Bem-estar animal	Maria Laura Tunchel de Araujo (titular)
Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Bem-estar animal	Juliana Aparecida Batista Miranda (suplente)
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Márcia Lina da Silva (titular)
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Stella Aparecida Ribeiro (suplente)
Secretaria Municipal de Saúde	Marli Pereira Campos (titular)
Secretaria Municipal de Saúde	Gerlice Brasil da Silva (suplente)
Representante do CRAS /CREA	Juliana Cruz (titular)
Representante do CRAS / CREA	Daviane da Costa Campos (suplente)
Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil	Wanderson de Araujo Lima (titular)
Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil	Arielle Bueno de Miranda Amante (suplente)
Representante da Câmara Municipal de Vereadores	Adeilson do Carmo Mendes (titular)
Representante da Câmara Municipal de Vereadores	Israildo Santos Nascimento (suplente)

I – realizar o levantamento e a análise dos indicadores educacionais do município, considerando as diferentes etapas e modalidades de ensino;

II – promover diagnósticos da realidade educacional de Rio Grande da Serra, identificando avanços, desafios e demandas da rede municipal de ensino;

III – analisar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação anterior, quando aplicável;

IV – organizar estudos, reuniões técnicas, consultas públicas e demais ações necessárias à elaboração do novo plano;

V – articular a participação das diferentes secretarias municipais, instituições de ensino, conselhos, profissionais da educação, famílias e demais representantes da sociedade civil;

VI – propor metas, estratégias e indicadores que orientem as políticas públicas educacionais para o período de 2026 a 2036;

VII – sistematizar as contribuições recebidas e elaborar a proposta do documento-base do Plano Municipal de Educação;

VIII – acompanhar as etapas de discussão, validação e encaminhamento da proposta aos órgãos competentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

.....

Licitações e Contratos

Contratos

RESUMO DO CONTRATO Nº 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2303/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
GESTOR DO CONTRATO: Lucas Pereira Marques

FISCAL DO CONTRATO: Alex Sandro Barroso Alves

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Valor Total: R$ 15.447,85 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 21/10/2026

Felipe Vieira de Sá dos Santos – Secretário Municipal de Saúde

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 53.10.2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
CSS6G07	VW/GOL CL	170/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....